



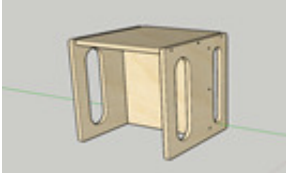
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022**  
**PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 150/2021.**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 04/04/2023.**

Aos quatro dias do mês de abril de 2022, o Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e as empresas **BL MÓVEIS LTDA**, CNPJ n.º 93.380.376/0001-50, estabelecida na Rua Otavio Rabelo Cezar, n.º 96, casa, bairro Moradas da Colina, Guaíba/RS, CEP n.º 92500-000; **BLUINTER ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, CNPJ n.º 34.471.931/0001-90, estabelecida na Rua Artur Schlupp, n.º 190, térreo, bairro Água Verde, Blumenau/SC, CEP n.º 89042-301; **MAURO VARALLO ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA**, CNPJ n.º 42.883.911/0001-54, estabelecida na Estrada do Machado, n.º 994, sala 01, Vila São João, Torres/RS, CEP n.º 95560-000; **RIO GRANDE INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI**, CNPJ n.º 36.591.266/0001-01, estabelecida na Rua Garça Branca, n.º 344, bairro Liberdade, Nova Hartz/RS, CEP n.º 93890-000; e **TUBULARTE MÓVEIS EIRELI**, CNPJ n.º 00.258.563/0001-84, estabelecida na Rodovia ERS 239, n.º 1850, Km 33,8, Campo da Brazina, Araricá/RS, CEP n.º 93880-000; pelos seus representantes infra-assinados, doravante denominadas **FORNECEDORAS**, nos termos do art. 15 da lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal n.º 8.886 de 9 de junho de 1994, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/19, Lei Complementar n.º 123/2006 e Decretos Municipais n.º 080/2020 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 150/2021**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente **Ata de Registro de Preços**, obedecidas as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços para **aquisição de mobiliários e brinquedos pedagógicos para atender com mais conforto, qualidade e segurança às crianças de todas as Escolas Municipais que possuem turmas de Educação Infantil**. Os itens solicitados possibilitam que as ações pedagógicas alcancem os objetivos e direitos de aprendizagem previstos para Educação Infantil na Base Nacional Comum Curricular, conforme segue:


**A) BL MÓVEIS LTDA**

<b>ITEM</b>	<b>QTD</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>IMAGEM ILUSTRATIVA</b>	<b>VALOR UN</b>
<b>16</b>	<b>10 UN</b>	<b>Mesa Cubo Montessoriana</b> <b>Matéria Prima:</b> Confeccionado em multilaminado com superfície 100% lisa, sem felpa; estrutural da madeira com 18mm de espessura feito com cola fenólica (naval) por ser resistente a água e umidade; Fixação da parte estrutural com parafusos estruturais de no mínimo 4 cm de comprimento e 7mm de espessura (oferece maior resistência e segurança por não ser pontiagudo). <b>Acabamento:</b> Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do		<b>R\$200,00</b>




		<p>perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira.</p> <p><b>Produto:</b> Medidas Montado: 40cm x 40cm x 40cm (Comprimento x Largura x Altura), Altura do Assento 14/29/40 cm – Cadeira com opção de 3 posições assento, encosto e abertura lateral para a criança se segurar. Material selecionado de alta qualidade. Modelo conforme imagem. <b>Marca: PLENA INFÂNCIA.</b></p>		
--	--	--	--	--

**B) BLUINTER ELETRODOMÉSTICOS LTDA**



<b>ITEM</b>	<b>QTD</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>IMAGEM ILUSTRATIVA</b>	<b>VALOR UN</b>
17	25 UN	<p><b>Triângulo Espelhado</b></p> <p><b>Matéria Prima:</b> Confeccionado em multilaminado com superfície 100% lisa, sem felpa; estrutural da madeira com 18mm de espessura feito com cola fenólica (naval) por ser resistente a água e humidade; Fixação da parte estrutural com parafusos estruturais de no mínimo 4 cm de comprimento e 7mm de espessura (oferece maior resistência e segurança por não ser pontiagudo). Acrílico espelhado de 3mm de espessura.</p> <p><b>Acabamento:</b> Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira.</p> <p><b>Produto:</b> Medidas Montado: 83cm x 63cm x 73cm (Comprimento x Largura x Altura) – Triângulo Espelhado conectado os três lados por um sistema de segurança usando parafusos para evitar que ele se abra e para aumentar a resistência. Material selecionado de alta qualidade. Modelo conforme imagem. <b>Marca: SCULP.</b></p>		R\$1.195,00




**C) MAURO VARALLO ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA**

<b>ITEM</b>	<b>QTD</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>IMAGEM ILUSTRATIVA</b>	<b>VALOR UN</b>
<b>1</b>	<b>55 UN</b>	<p><b>Cubo Túnel - Tampa Fechada</b> <b>Matéria Prima:</b> Confeccionado em multilaminado com superfície 100% lisa, sem felpa; 18mm de espessura feito com cola fenólica (naval) por ser resistente a água e humidade; Fixação com parafusos estruturais de no mínimo 4 cm de comprimento e 7mm de espessura (oferece maior resistência e segurança por não ser pontiagudo) e porca. Roliços de madeira maciça de no mínimo 25mm de diâmetro. <b>Acabamento:</b> Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira. <b>Produto:</b> Medidas: 60cm x 60cm x 60cm (Comprimento x Largura x Altura) – Cubo com a parte superior fechada, duas aberturas em forma de círculo e duas laterais com 4 roliços a cada lado. Material selecionado de alta qualidade. Modelo conforme imagem. <b>Marca: ECOTIMBER.</b></p>		<b>R\$482,00</b>
<b>2</b>	<b>55 UN</b>	<p><b>Cubo Explorador - Sem Tampa</b> <b>Matéria Prima:</b> Confeccionado em multilaminado com superfície 100% lisa, sem felpa; 18mm de espessura feito com cola fenólica (naval) por ser resistente a água e humidade; Fixação com parafusos estruturais de no mínimo 4 cm de comprimento e 7mm de espessura (oferece maior resistência e segurança por não ser pontiagudo) e porca. Roliços de madeira maciça de no mínimo 25mm de diâmetro. <b>Acabamento:</b> Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor</p>		<b>R\$490,00</b>






		<p>que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira.</p> <p><b>Produto:</b> Medidas: 60cm x 60cm x 60cm (Comprimento x Largura x Altura) – Cubo com a parte superior aberta, duas aberturas em forma de círculo, uma lateral fechada e outra lateral com 5 roliços. Material selecionado de alta qualidade. Modelo conforme imagem. <b>Marca: ECOTIMBER.</b></p>		
3	55 UN	<p><b>Gangorra de Balanço</b></p> <p><b>Matéria Prima:</b> Confeccionado em multilaminado com superfície 100% lisa, sem felpa; 18mm de espessura feito com cola fenólica (naval) por ser resistente a água e humidade; Fixação com parafusos estruturais de no mínimo 4 cm de comprimento e 7mm de espessura (oferece maior resistência e segurança por não ser pontiagudo) e porca.</p> <p><b>Acabamento:</b> Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira.</p> <p><b>Produto:</b> Medidas: 93cm x 48cm x 52cm (Comprimento x Largura x Altura) – Gangorra feita com 8 peças de encaixe entre os arcos, aberturas entre peças de encaixe não superior a 2cm para evitar a criança de prender as mãos ou pés. Material selecionado de alta qualidade. Modelo conforme imagem. <b>Marca: ECOTIMBER.</b></p>		R\$511,00
4	55 UN	<p><b>Arco de Escalada</b></p> <p><b>Matéria Prima:</b> Confeccionado em multilaminado com superfície 100% lisa, sem felpa; 18mm de espessura feito com cola fenólica (naval) por ser resistente a água e humidade; Fixação com parafusos estruturais de no mínimo 4 cm de comprimento e 7mm de espessura (oferece maior resistência e segurança por não ser pontiagudo) e</p>		R\$429,00



		<p>porca. Roliços de no mínimo 25mm de diâmetro.</p> <p><b>Acabamento:</b> Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira.</p> <p><b>Produto:</b> Medidas: 87cm x 48cm x 38cm (Comprimento x Largura x Altura) – Arco feito com 8 roliços de encaixe entre os arcos. Material selecionado de alta qualidade. Modelo conforme imagem.</p> <p><b>Marca: ECOTIMBER.</b></p>		
5	55 UN	<p><b>Triângulo de Escalada</b></p> <p><b>Matéria Prima:</b> Confeccionado em multilaminado com superfície 100% lisa, sem felpa; 18mm de espessura feito com cola fenólica (naval) por ser resistente a água e humidade; Fixação com parafusos estruturais de no mínimo 4 cm de comprimento e 7mm de espessura (oferece maior resistência e segurança por não ser pontiagudo) e porca. Roliços de madeira maciça de no mínimo 25mm de diâmetro.</p> <p><b>Acabamento:</b> Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira.</p> <p><b>Produto:</b> Medidas Aberto: 84cm x 63cm x 80cm (Comprimento x Largura x Altura) - Triângulo feito com 13 roliços de encaixe. Ajustável para abrir e fechar em duas posições usando manípulo de pressão e bucha americana para travamento. Material selecionado de alta qualidade. Modelo conforme imagem. <b>Marca: ECOTIMBER.</b></p>		RS450,00

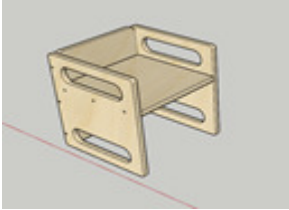
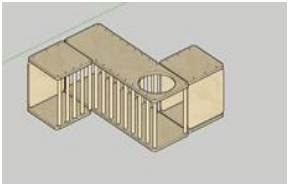


7	55 UN	<p><b>Rampa com 8 Obstáculos de Escalada Colorida e com Proteção Lateral</b></p> <p><b>Matéria Prima:</b> Confeccionado em multilaminado com superfície 100% lisa, sem felpa; 18mm de espessura feito com cola fenólica (naval) por ser resistente a água e humidade; Fixação com parafusos estruturais de no mínimo 4 cm de comprimento e 7mm de espessura (oferece maior resistência e segurança por não ser pontiagudo).</p> <p><b>Acabamento:</b> Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira. Tinta colorida dos obstáculos à base de água (cores conforme modelo abaixo em foto)</p> <p><b>Produto:</b> Medidas Montado: 100cm x 40cm x 6cm (Comprimento x Largura x Altura) - Rampa feita com 8 obstáculos fixados com cavilha de madeira e cola branca. Proteção lateral fixada com parafusos estruturais, e a extremidade conta com um ângulo de 180 graus com 3 cm de diâmetro nas para conectar a rampa com o triângulo. Material selecionado de alta qualidade. Modelo conforme imagem. <b>Marca: ECOTIMBER.</b></p>		R\$511,00
8	80 UN	<p><b>Cabana</b></p> <p><b>Matéria Prima:</b> Confeccionado em multilaminado com superfície 100% lisa, sem felpa; 18mm de espessura feito com cola fenólica (naval) por ser resistente a água e humidade; Fixação com parafusos estruturais de no mínimo 4 cm de comprimento e 7mm de espessura (oferece maior resistência e segurança por não ser pontiagudo). Parte superior com tecido tricoline: composição 100% algodão colorido, e parte inferior com Algodão cru : 100% algodão de fibras naturais, sem coloração, com gramatura de 240 G/ML</p> <p><b>Acabamento:</b> Todas as quinas</p>	 	R\$592,00




		<p>arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira.</p> <p><b>Produto:</b> Medidas Aberto: 125cm x 116cm x 110cm (Comprimento x Largura x Altura) – Cabana feita com abertura na frente e fechado atrás com cordas de fixação. A parte estrutural conta com o esqueleto fechado em quadrado conforme figura abaixo para aumentar a sustentação da cabana. Material selecionado de alta qualidade. Modelo conforme imagem. <b>Marca: ECOTIMBER.</b></p>		
13	40 UN	<p><b>Cadeira Montessori</b></p> <p><b>Matéria Prima:</b> Confeccionado em multilaminado com superfície 100% lisa, sem felpa; estrutural da madeira com 18mm de espessura feito com cola fenólica (naval) por ser resistente a água e humidade; Fixação da parte estrutural com parafusos estruturais de no mínimo 4 cm de comprimento e 7mm de espessura (oferece maior resistência e segurança por não ser pontiagudo).</p> <p><b>Acabamento:</b> Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira.</p> <p><b>Produto:</b> Medidas Montado: 40cm x 28cm x 44cm (Comprimento x Largura x Altura), Altura do Assento de 18cm – Cadeira com assento, encosto e abertura lateral para a criança se segurar. Material selecionado de alta qualidade. Modelo conforme imagem. <b>Marca: ECOTIMBER.</b></p>		R\$211,00



15	20 UN	<p><b>Cadeira Cubo Montessoriana</b> <b>Matéria Prima:</b> Confeccionado em multilaminado com superfície 100% lisa, sem felpa; estrutural da madeira com 18mm de espessura feito com cola fenólica (naval) por ser resistente a água e umidade; Fixação da parte estrutural com parafusos estruturais de no mínimo 4 cm de comprimento e 7mm de espessura (oferece maior resistência e segurança por não ser pontiagudo). <b>Acabamento:</b> Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira. <b>Produto:</b> Medidas Montado: 35cm x 35cm x 35cm (Comprimento x Largura x Altura), Altura do Assento 13/24/35 cm – Cadeira com opção de 3 posições assento, encosto e abertura lateral para a criança se segurar. Material selecionado de alta qualidade. Modelo conforme imagem. <b>Marca: ECOTIMBER.</b></p>		R\$191,00
18	30 UN	<p><b>Circuito Labirinto + 2 Cubos</b> <b>Matéria Prima:</b> Confeccionado em multilaminado com superfície 100% lisa, sem felpa; estrutural da madeira com 18mm de espessura feito com cola fenólica (naval) por ser resistente a água e umidade; Fixação da parte estrutural com parafusos estruturais de no mínimo 4 cm de comprimento e 7mm de espessura (oferece maior resistência e segurança por não ser pontiagudo). Roliços de no mínimo 20mm de espessura. <b>Acabamento:</b> Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira. <b>Produto:</b> Medidas Montado Labirinto: 120 cm x 40cm x 40 cm</p>		R\$980,00





		<p>(Comprimento x Largura x Altura); Medidas Montado Cubos: 40cm x 40cm x 40cm – Um labirinto com 20 roliços, abertura nas duas extremidades e uma parte circular aberta em cima do lado de uma das extremidades, também conta com abertura lateral nas extremidades para conectar os cubos; um cubo fechado nos 4 lados e aberto dos outros dois lados para conectar com o labirinto e permitir a saída e passagem livre da criança; outro cubo com 5 roliços e fechado na lateral, em cima e na parte inferior. Material selecionado de alta qualidade. A parte inferior por onde a criança passa deve estar na mesma altura em todas as peças que formam o labirinto. Modelo conforme a imagem. <b>Marca: ECOTIMBER.</b></p>		
21	30 UN	<p><b>Plataforma de Rampas Alta Tarima- 4 Itens</b> <b>Matéria Prima:</b> Confeccionado em multilaminado com superfície 100% lisa, sem felpa; estrutural da madeira com 18mm de espessura feito com cola fenólica (naval) por ser resistente a água e humidade; cavilhas de madeira e cola de madeira para fixação das plataformas, sem uso de parafuso na parte de cima por onde a criança passa. Uma das rampas possui feltro na parte superior. Acabamento: Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira. <b>Produto:</b> 4 Unidades que formam o circuito: 1- Plataforma longa: 80cm x 40cm x 20cm (Comprimento x Largura x Altura); – 2- Plataforma curta: 40cm x 40cm x 20cm (Comprimento x Largura x Altura) 3- Rampa lisa: 40cm x 40cm x 20cm (Comprimento x Largura x</p>		R\$819,00



		Altura) 4- Rampa com feltro: 40cm x 40cm x 20cm (Comprimento x Largura x Altura) Material selecionado de alta qualidade. Modelo conforme imagem. <b>Marca: ECOTIMBER.</b>		
22	30 UN	<b>Plataforma de Rampas Baixa - 4 Itens</b> <b>Matéria Prima:</b> Confeccionado em multilaminado com superfície 100% lisa, sem felpa; estrutural da madeira com 18mm de espessura feito com cola fenólica (naval) por ser resistente a água e umidade; cavilhas de madeira e cola de madeira para fixação das plataformas, sem uso de parafuso na parte de cima por onde a criança passa. Uma das rampas possuem roliços de no mínimo 20mm de diâmetro madeira como obstáculos. Acabamento: Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira. <b>Produto:</b> 4 Unidades que formam o circuito: 1- Plataforma central: 60cm x 60cm x 16cm (Comprimento x Largura x Altura); – 2- Plataforma de escada: 60cm x 60cm x 16cm (Comprimento x Largura x Altura) 2 níveis de altura 3- Rampa lisa: 60cm x 60cm x 16cm (Comprimento x Largura x Altura) 4- Rampa com 6 roliços de madeira: 60cm x 60cm x 16cm (Comprimento x Largura x Altura) Material selecionado de alta qualidade. Modelo conforme imagem. <b>Marca: ECOTIMBER.</b>		R\$960,00



23	30 UN	<p><b>Escada Duo</b> <b>Matéria Prima:</b> Confeccionado em multilaminado com superfície 100% lisa, sem felpa; estrutural da madeira com 18mm de espessura feito com cola fenólica (naval) por ser resistente a água e humidade. Fixação da parte estrutural com parafusos estruturais de no mínimo 4 cm de comprimento e 7mm de espessura (oferece maior resistência e segurança por não ser pontiagudo). <b>Acabamento:</b> Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira. <b>Produto:</b> Medidas montado: 33.00 cm x 33.00 cm x 33.00 cm (Comprimento x Largura x Altura) Um dispositivo essencial para a acessibilidade a espaços com autonomia e segurança. Material selecionado de alta qualidade. Modelo conforme imagem. <b>Marca: ECOTIMBER.</b></p>		R\$260,00
24	30 UN	<p><b>Cerca Lúdica com portão</b> <b>Matéria Prima:</b> Confeccionado em multilaminado com superfície 100% lisa, sem felpa; estrutural da madeira com 18mm de espessura feito com cola fenólica (naval) por ser resistente a água e humidade. Fixação da parte estrutural superior com parafusos estruturais de no mínimo 4 cm de comprimento e 7mm de espessura (oferece maior resistência e segurança por não ser pontiagudo). Roliços de madeira maciça de no mínimo 25mm de diâmetro. <b>Acabamento:</b> Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira. <b>Produto:</b> Formato de módulo</p>		R\$690,00

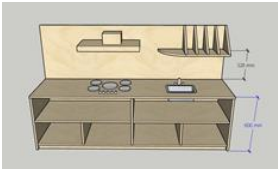


		<p>100x060x100x60</p> <p>Cada módulo pode ser encaixado um no outro para aumentar o tamanho e facilitar o transporte. Quando há espaçamento entre roliços é de no máximo 9 cm para evitar a criança de prender a cabeça. Multilaminado duplado nos módulos para aumentar o peso e sustentação do cercado (evita da criança derrubar)</p> <p>Com desenhos geométricos e interativos, com presilhas que conectam e criam limites e espaços específicos de exploração. As cercas oferecem possibilidades aos educadores e criação de territórios e explorações intencionais dentro da mesma sala de aula.</p> <p>Material selecionado de alta qualidade. Modelo conforme imagem. <b>Marca: ECOTIMBER.</b></p>		
--	--	--	--	--


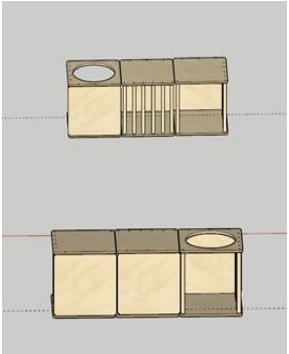
**D) RIO GRANDE INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI**

11	55 UN	<p><b>Lambreta Infantil</b></p> <p><b>Matéria Prima:</b> Confeccionado em multilaminado com superfície 100% lisa, sem felpa; estrutural da madeira com 18mm de espessura feito com cola fenólica (naval) por ser resistente a água e humidade; Fixação da parte estrutural com parafusos estruturais de no mínimo 4 cm de comprimento e 7mm de espessura (oferece maior resistência e segurança por não ser pontiagudo), rodinhas de silicone (para não arranhar o piso) de no mínimo 4,5 cm de diâmetro e fixação das rodinhas com parafusos chipboard para madeira. Roliço de pinus de no mínimo 21mm de diâmetro.</p> <p><b>Acabamento:</b> Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira.</p> <p><b>Produto:</b> Medidas Sem Rodinhas: 40cm x 34cm x 35cm (Comprimento x Largura x Altura) -</p>		R\$399,00
----	-------	---	--	-----------



		Lambreta Infantil com espaço interno para carregar brinquedos. 4 rodinhas de silicone para movimentação da lambreta. Guidom feito com roliço de pinus. Material selecionado de alta qualidade. Modelo conforme imagem. <b>Marca: RIO GRANDE.</b>		
12	13 UN	<p><b>Cozinha Com Moldura</b></p> <p><b>Matéria Prima:</b> Confeccionado em multilaminado com superfície 100% lisa, sem felpa; estrutural da madeira com 18mm de espessura feito com cola fenólica (naval) por ser resistente a água e humidade; Moldura também com 18mm de espessura para aumentar a resistência dos itens fixados. Fixação com parafuso estrutural de no mínimo 4 cm de comprimento e 7mm de espessura (oferece maior resistência e segurança por não ser pontiagudo).</p> <p><b>Acabamento:</b> Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira.</p> <p><b>Produto:</b> Módulo Balcão: Medidas Montado: 200cm x 50cm x 60cm (Comprimento x Largura x Altura); cuba retangular 26cm x 16cm x 20cm (Comprimento x Largura x Altura); com 3 roliços menores atrás da cuba imitando uma torneira. Objetos circulares presos a tampa da madeira imitando um fogão com 5 bocas sendo a boca central de maior diâmetro, e cinco peças menores na frente imitando botões de liga e desliga. Espaço interno para guardar objetos em dois níveis.</p> <p>Módulo da Moldura: Medidas Montado: 200cm x 18mm x 150cm (Comprimento x Largura x Altura); Exaustor de Multilaminado: Base: Medidas Montado: 60cm x 23cm x 5cm (Comprimento x Largura x Altura); Parte Superior: Medidas</p>		R\$3.140,00



		<p>Montado: 20cm x 14cm x 10cm (Comprimento x Largura x Altura);</p> <p>Suporte para objetos: Base Medidas Montado: 70cm x 23cm x 10cm (Comprimento x Largura x Altura);</p> <p>Divisórias 5 Unidades: 23cm x 18mm x 25cm (Comprimento x Largura x Altura)</p> <p>Cozinha com material selecionado de alta qualidade. Modelo conforme imagem. <b>Marca: RIO GRANDE.</b></p>		
14	10 UN	<p><b>Mesa Montessori</b></p> <p><b>Matéria Prima:</b> Confeccionado em multilaminado com superfície 100% lisa, sem felpa; estrutural da madeira com 18mm de espessura feito com cola fenólica (naval) por ser resistente a água e humidade; Fixação da parte estrutural com parafusos estruturais de no mínimo 4 cm de comprimento e 7mm de espessura (oferece maior resistência e segurança por não ser pontiagudo).</p> <p><b>Acabamento:</b> Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira.</p> <p><b>Produto:</b> Medidas Montado: 50cm x 50cm x 34cm (Comprimento x Largura x Altura)– Mesa Montessori, com 4 pés. Material selecionado de alta qualidade. Modelo conforme imagem. <b>Marca: RIO GRANDE.</b></p>		R\$209,00
19	30 UN	<p><b>Circuito Cubos: 3 Cubos</b></p> <p><b>Matéria Prima:</b> Confeccionado em multilaminado com superfície 100% lisa, sem felpa; estrutural da madeira com 18mm de espessura feito com cola fenólica (naval) por ser resistente a água e humidade; Fixação da parte estrutural com parafusos estruturais de no mínimo 4 cm de comprimento e 7mm de espessura (oferece maior resistência e segurança por não ser pontiagudo). Roliços de no mínimo</p>		R\$1.199,00




		<p>20mm de espessura.</p> <p><b>Acabamento:</b> Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira.</p> <p><b>Produto:</b> Medidas Montado Labirinto: 120 cm x 40cm x 40 cm (Comprimento x Largura x Altura); Medidas Montado Cubos: 50cm x 50cm x 50cm –</p> <p>Cubo 1: 5 roliços em uma lateral, um lado fechado e 2 abertos</p> <p>Cubo 2: 6 roliços na frente e fechado atrás, com duas aberturas nas outras laterais</p> <p>Cubo 3: 5 roliços em uma lateral, círculo de abertura em cima e fechado atrás, com a outra extremidade aberta. Modelo conforme imagem. <b>Marca: RIO GRANDE.</b></p>		
--	--	---	--	--

**E) TUBULARTE MÓVEIS EIRELI**


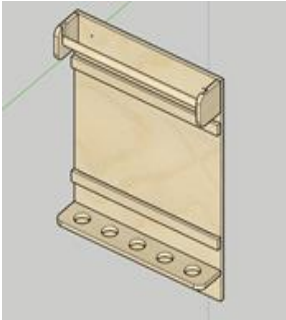
<b>ITEM</b>	<b>QTD</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>IMAGEM ILUSTRATIVA</b>	<b>VALOR UN</b>
6	55 UN	<p><b>Rampa de 5 Obstáculos em Forma de Escada e com Proteção Lateral</b></p> <p><b>Matéria Prima:</b> Confeccionado em multilaminado com superfície 100% lisa, sem felpa; 18mm de espessura feito com cola fenólica (naval) por ser resistente a água e humidade; Fixação com parafusos estruturais de no mínimo 4 cm de comprimento e 7mm de espessura (oferece maior resistência e segurança por não ser pontiagudo).</p> <p><b>Acabamento:</b> Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira.</p> <p><b>Produto:</b> Medidas Aberto: 100cm x</p>		R\$390,00




		<p>40cm x 6cm (Comprimento x Largura x Altura) – Rampa feita; 5 obstáculos em formato linear fixados com cavilha de madeira e cola branca. Proteção lateral fixada com parafusos estruturais, e a extremidade conta com um ângulo de 180 graus com 3 cm de diâmetro para conectar a rampa com o triângulo. Material selecionado de alta qualidade. Modelo conforme imagem. <b>Marca: TUBULARTE MSM006.</b></p>		
<b>9</b>	<b>100UN</b>	<p><b>Cavelete de Pintura Duplo c/ Suporte</b> <b>Matéria Prima:</b> Confeccionado em multilaminado com superfície 100% lisa, sem felpa; estrutural da madeira com 18mm de espessura feito com cola fenólica (naval) por ser resistente a água e umidade e painel de pintura feito com multilaminado de bétula de 9mm; Fixação da parte estrutural com parafusos estruturais de no mínimo 4 cm de comprimento e 7mm de espessura (oferece maior resistência e segurança por não ser pontiagudo), suporte encaixado com parafusos chipboard para madeira. <b>Acabamento:</b> Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira. <b>Produto:</b> Medidas Aberto: 72cm x 53cm x 122cm (Comprimento x Largura x Altura) – Cavelete feito com sistema de segurança interno feito de multilaminado de 18mm que permite abrir e fechar o cavelete quando necessário, e aumenta o estrutural do produto. Material selecionado de alta qualidade. Modelo conforme imagem. <b>Marca: TUBULARTE MSM009.</b></p>		R\$475,00





10	80 UN	<p><b>Carrinho Organizador de Brinquedos</b> <b>Matéria Prima:</b> Confeccionado em multilaminado com superfície 100% lisa, sem felpa; estrutural da madeira com 18mm de espessura feito com cola fenólica (naval) por ser resistente a água e umidade; Fixação da parte estrutural com parafusos estruturais de no mínimo 4 cm de comprimento e 7mm de espessura (oferece maior resistência e segurança por não ser pontiagudo), rodinhas de silicone (para não arranhar o piso) de no mínimo 4,5 cm de diâmetro e fixação das rodinhas com parafusos chipboard para madeira. Roliço de pinus de no mínimo 21mm de diâmetro.</p> <p><b>Acabamento:</b> Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira.</p> <p><b>Produto:</b> Medidas Sem Rodinhas: 50cm x 33cm x 63cm (Comprimento x Largura x Altura) – Carrinho Organizador com dois níveis de altura do puxador de madeira, os mesmos feitos com roliços de pinus. 4 rodinhas de silicone para movimentação do carrinho. Material selecionado de alta qualidade. Modelo conforme imagem. <b>Marca: TUBULARTE MSM010.</b></p>		R\$499,00
20	80 UN	<p><b>Painel de Pintura c/ Suporte p/ Parede Grande - Rolo até 61 cm</b> <b>Matéria Prima:</b> Confeccionado em multilaminado com superfície 100% lisa, sem felpa; estrutural da madeira com 9mm de espessura feito com cola fenólica (naval) por ser resistente a água e umidade; Fixação na parede com bucha e parafuso de 8mm de espessura. Roliços de no mínimo 20mm de espessura para suporte do rolo de papel. Porta copos feitos com multilaminado de bétula com 18mm</p>		R\$310,00



		<p>para ter mais resistência quando colocar recipientes e material de pintura. Suporte do rolo também com 18 mm de espessura para suportar o peso do rolo.</p> <p><b>Acabamento:</b> Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira.</p> <p><b>Produto:</b> Medidas Montado: 14 cm x 65m x 85 cm (Profundidade x Largura x Altura); – Painel de pintura com sistema fácil de encaixe do roliço para troca de papel por cima, conta com 2 ripas de madeira para suporte do papel (o papel passa por dentro das ripas para não se mover enquanto a criança pinta). Suporte inferior com 5 círculos de diâmetro 5,5cm para colocar copo. Material selecionado de alta qualidade. Modelo conforme imagem. <b>Marca: TUBULARTE MSM020.</b></p>		
25	65 UN	<p><b>Arara para Fantasias</b></p> <p><b>Matéria Prima:</b> Confeccionado em multilaminado com superfície 100% lisa, sem felpa; estrutural da madeira com 18mm de espessura feito com cola fenólica (naval) por ser resistente a água e humidade. Fixação da parte estrutural com parafusos estruturais de no mínimo 4 cm de comprimento e 7mm de espessura (oferece maior resistência e segurança por não ser pontiagudo).</p> <p><b>Acabamento:</b> Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira.</p> <p><b>Produto:</b> Medida montado: 58 cm x 38 cm x 95 cm (Comprimento x Largura x Altura) a haste que serve para encaixar os cabides deverá ser roliça.</p>		R\$218,50



		Através deste dispositivo incentivamos o universo da fantasia, do faz de conta que permeia todo processo de aprendizagem sócio emocional das crianças. Material selecionado de alta qualidade. Modelo conforme imagem. <b>Marca: TUBULARTE MSM025.</b>		
--	--	---	--	--

1.2. A detentora da Ata de Registro, quando da solicitação dos produtos, deverá atender às seguintes exigências:

1.2.1. A entrega deverá ser realizada em até quinze (15) dias, após o recebimento da nota de empenho.

1.2.2. Os equipamentos estarão sujeitos à devolução, caso não atendam às especificações exigidas neste edital.

1.2.3. Todos os equipamentos devem atender os termos e especificações deste edital, incluindo o prazo de garantia a contar do recebimento da nota fiscal, assim como todos os itens devem ser regulamentados pelos órgãos competentes, conforme descrição constante neste Termo de Referência.

1.2.4. Os itens devem ser entregues e montados conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação no endereço Rua Manoel José Cardoso, em frente ao número 112, bairro Várzea, Santo Antônio da Patrulha, das 8h às 17h, de segunda à sexta feira aos cuidados da fiscal da ata servidora Silvani da Silva Ramos.

1.2.5. A Secretaria terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a Contratada para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

1.2.6. Na hipótese de não aceitação do objeto o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 03 (três) dias contados da notificação de não aceitação, para reposição no prazo máximo de 03(três) dias.

1.2.7. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a devida Secretaria não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

1.2.8. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

## **CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2- Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Santo Antônio da patrulha não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3- Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º. 150/2021**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

## **CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO**

3.1- O pagamento será efetuado, em até 15 (quinze) dias, após a entrega e aceitação dos respectivos materiais, mediante apresentação dos documentos de cobrança, em nome da Prefeitura Municipal de



Santo Antônio da Patrulha, no qual, deve estar discriminado tudo o que foi entregue, e deverá, ainda, constar na Nota Fiscal o número da Licitação e o número da Nota de Empenho prévio, emitida por esta Prefeitura, e dados bancários para pagamento.

3.2- O CNPJ da contratada constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório.

3.3- O pagamento somente será realizado após liberação realizada pelos fiscais, através o Termo de Recebimento Definitivo dos materiais.

3.4- Havendo atraso no pagamento do objeto da ata, a compradora pagará juros de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), ao mês, calculado sobre o valor da parcela vencida. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5- Não será efetuado qualquer pagamento à FORNECEDORA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.6- O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.7 - Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

#### **CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO**

4.1. O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho.

4.1.1. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos.

4.2. A entrega será realizada conforme item 1.2.1 desta ata, nos endereços indicados, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.3. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Administração Municipal não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 3 (três) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 3 (três) dias.

4.5. A Secretaria terá o prazo máximo de 02 (dois) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

#### **CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES**

5.1 – Do Município:

5.1.1. Atestar nas notas fiscais/ faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Empenho;

5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.1.6. O pagamento conforme o determinado no item 21 do edital.



5.1.7. A fiscalização dos materiais, objeto do presente contrato, será realizada no momento da entrega pela fiscal da ata servidora Silvani da Silva Ramos.

5.2- Da Detentora da Ata:

5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigidas;

5.2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

5.2.5. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho;

5.2.6. Entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital, ANEXO I da LICITAÇÃO e em consonância com a proposta de preço apresentada;

5.2.7. Obedecer à cronologia da entrega dos produtos, atendendo as solicitações da CONTRATANTE.

5.2.8. Indenizar terceiros por eventuais prejuízos decorrentes da execução ou inadimplência da presente ata, independentemente das sanções aplicáveis e demais responsabilidades.

5.2.9. Comunicar por escrito, na forma do estabelecido neste instrumento, qualquer anormalidade que, eventualmente, apure ter ocorrido na entrega dos materiais, ou que possam comprometer a sua qualidade.

5.2.10. Não transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, à terceiros, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.

5.2.11. Atender as determinações da fiscalização da CONTRATANTE.

5.2.12. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE no prazo de 03 (três) dias.

5.2.13. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da Contratada;

5.2.14. Efetuar a troca do produto, objeto da ata de registro de preços, em até 03 (três) dias, caso não esteja de acordo com o exigido.

5.2.15. Manter em estoque e em perfeitas condições de uso, os objetos de licitação.

**CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

6.1 - As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, serão formalizados pela retirada da Nota de Empenho pela detentora.

6.2- A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3- Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4- A empresa fornecedora, quando do recebimento da Nota de Empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5- A cópia da Nota de Empenho será anexada ao processo de administração da ata.

**CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES**

7.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela Nota de Empenho, sujeitará a detentora da Ata, às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, independente destas:



- a) deixar de apresentar documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado da contratação;
- b) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado da contratação;
- c) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- d) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 05 dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato; desde o primeiro dia de atraso.
- e) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao valor atualizado do contrato;
- f) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- g) causar prejuízo material resultante diretamente da execução ou inadimplência contratual: declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato, e obrigação de reparação do dano/prejuízo causado pela contratada.

7.2- As penalidades da CONTRATADA serão registradas no cadastro de Fornecedores arquivados no Departamento de Compras e Licitações;

7.3- Nenhum pagamento será efetuado pela CONTRATANTE enquanto houver pendência de liquidação de qualquer obrigação financeira que for imposta ao CONTRATADO em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

7.4 - A aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 7.1, caberá recurso no prazo de 03 (três) dias, contados da intimação;

7.5. Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 7.1, o valor do contrato será corrigido conforme IPCA, conforme Decreto Municipal;

7.6- A defesa prévia ou pedido de reconsideração relativa às penalidades dispostas será dirigido ao Sr. Prefeito Municipal que decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

#### **CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

8.1 - Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 150/2021** o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes no Decreto Municipal n.º 080/2020.

8.2- Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

#### **CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 - A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2- A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3- A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;



9.1.4- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6- Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3- Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94.

9.3.1- A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

#### **CLÁUSULA X – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO**

10.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador de Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras (ou à Comissão de Acompanhamento do Sistema de Registro de Preços), os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

10.2 - Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão das notas de empenho.

#### **CLÁUSULA XI - DAS COMUNICAÇÕES**

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

#### **CLÁUSULA XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1- Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 150/2021** e a proposta das empresas retrocitadas classificadas em 1º lugar, nos itens citados na Cláusula I, no certame supranumerado, bem como Classificação de Vencedores.

12.2- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Complementar 123/2006 e pelo Decreto Municipal n.º 080/20202 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-á a legislação civil em vigor.

#### **CLÁUSULA XIII - DO FORO**

13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Santo Antônio da Patrulha/RS, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata, conforme parágrafo 2º. do artigo 55 da Lei n.º.8.666/93.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de abril de 2022.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757  
045  
Rodrigo Gomes Massulo  
**Prefeito Municipal**

Assinado de forma digital por  
RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045  
Dados: 2022.04.04 10:08:59 -03'00'

Edna Muniz dos Santos Reis  
**Pregoeira**

Silvani da Silva Ramos  
**Fiscal**

### **Empresas Detentoras Da Ata**

BL MÓVEIS LTDA

BLUINTER ELETRODOMÉSTICOS LTDA

MAURO VARALLO ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA

RIO GRANDE INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI

TUBULARTE MÓVEIS EIRELI